

**PORTARIA Nº 145 /2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a funcionária **REYNALDO JOSE BANHATO RODRIGUES** como fiscal titular e o funcionário **JUDVAN NOGUEIRA DE ARAGÃO** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de seguro para imóvel que constituirá nova sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 1ª Região.

Empresa: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Processo Licitatório: Dispensa

Vigência: 12 meses, a contar da emissão da apólice, ocorrida em 11/08/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023.

  
**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente

Ciente e de Acordo:

  
